**INDICAÇÃO Nº 338/2025**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) LIXEIRAS GRANDES NO BARRACÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Acacio Ambrosini, Prefeito Municipal em exercício, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de serem instaladas 03 (três) lixeiras grandes no barracão comunitário do Bairro São Mateus, município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância da destinação adequada de resíduos sólidos em locais de uso coletivo;

Considerando que o barracão comunitário do Bairro São Mateus é frequentemente utilizado pela população, especialmente em dias em que são realizadas feiras no local, carecendo de lixeiras para atender à demanda gerada pela população, ocasionando na dispensa irregular de resíduos;

Considerando que a instalação de lixeiras grandes contribuirá para a limpeza, organização e preservação do espaço público;

Considerando a relevância dessa medida para a promoção da saúde pública e do cuidado com o meio ambiente no bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2025

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**